



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213 /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1134 /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1134/2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e de DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91, para compra de hardware com 04(quatro) pç de Memória Servidor DDR3L 16GB 2RX4 PC 3L – 10600R; 2(duas) pç de HDD 3,5 Enterprise Servidor ST2000NM0045 2TB 7200RPM 128MB CACHE SAS 12GB/S, e aquisição de ferramentas Dnet WAF para segurança e monitoramento de ataques virtuais, e backup/Acronis para cópia de segurança de dados dos servidores virtualizados. O valor total da contratação é de R\$ 12.578,91 (Doze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviço: (R\$5.180,91)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Material de Consumo (R\$7.397,90)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Recurso: Livre

Herval, 21 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 20/08
à 20/09/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 122/2019 VINCULADO À DISPENSA Nº 1134/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito, Rubem Dari Wilhelmsen, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de segurança e monitoramento de ataques virtuais, e backup/Acrónis para cópia de segurança de dados dos servidores virtualizados, com aquisição de hardware com 04(quatro) pç de Memória Servidor DDR3L 16GB 2RX4 PC 3L – 10600R; 2(duas) pç de HDD 3,5 Enterprise Servidor ST2000NM0045 2TB 7200RPM 128MB CACHE SAS 12GB/S, bem como ferramentas Dnet WAF. A vigência do contrato será pelo período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 12.578,91 (Doze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Serviço (R\$5.180,91)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre

Material de Consumo (R\$7.397,90)

Órgão: Gabinete do Prefeito

Dotação: 339030 – Material de Consumo

Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

IURI PEREIRA SOUZA

Diretor Geral

DoctorNet Redes e Conectividade Ltda

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal solicitante.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 28 de agosto de 2019

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Iuri Pereira Souza
Repr. DOCTORNET

IURI PEREIRA SOUZA
Diretor Geral
DoctorNet Redes e Conectividade Ltda

03.282.767/0001-49

**DOCTORNET REDES E
CONECTIVIDADE LTDA**

Rua General Osório, 1092
Centro - CEP 96020-000
Pelotas / RS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1134/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a compra de hardware com 04(quatro) pç de Memória Servidor DDR3L 16GB 2RX4 PC 3L – 10600R; 2(duas) pç de HDD 3,5 Enterprise Servidor ST2000NM0045 2TB 7200RPM 128MB CACHE SAS 12GB/S, e aquisição de ferramentas Dnet WAF para segurança e monitoramento de ataques virtuais, e backup/Acronis para cópia de segurança de dados dos servidores virtualizados, tendo como contratado a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91. O valor total da contratação é de R\$ 12.578,91 (Doze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Herval, 21 de agosto de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 21/08
à 28/08/19
LOCAL MURAL PREFEITURA
Renata
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1134 /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para compra de hardware com 04(quatro) pç de Memória Servidor DDR3L 16GB 2RX4 PC 3L – 10600R; 2(duas) pç de HDD 3,5 Enterprise Servidor ST2000NM0045 2TB 7200RPM 128MB CACHE SAS 12GB/S, e aquisição de ferramentas Dnet WAF para segurança e monitoramento de ataques virtuais, e backup/Acronis para cópia de segurança de dados dos servidores virtualizados, tendo como contratado A EMPRESA DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91. O valor total da contratação é de R\$ 12.578,91 (Doze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Herval, 21 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1134/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da compra de hardware com 04(quatro) pç de Memória Servidor DDR3L 16GB 2RX4 PC 3L – 10600R; 2(duas) pç de HDD 3,5 Enterprise Servidor ST2000NM0045 2TB 7200RPM 128MB CACHE SAS 12GB/S, e aquisição de ferramentas Dnet WAF para segurança e monitoramento de ataques virtuais, e backup/Acronis para cópia de segurança de dados dos servidores virtualizados, tendo como contratada a empresa DOCTORNET REDES E CONECTIVIDADE, CNPJ 03.282.767/0001-49, localizada na Rua General Osório nº 1092, Pelotas, RS, sendo representante legal o Sr. Iuri Pereira Souza, CPF 910.635.669-91. O valor total da contratação é de R\$ 12.578,91 (Doze mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Administração, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 21 de agosto de 2019.

Renata Barreto Parcianello
Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Gabinete do Prefeito

M.I. – 035/2019TI

Data: 14/08/2019

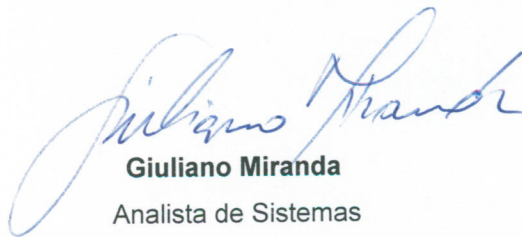
Recurso:

Objeto

Solicito a compra do hardware abaixo descrito com o objetivo de realizar a virtualização dos Servidores.

- 4 pç de Memória Servidor DDR3L 16GB 2RX4 PC3L-10600R;
- 2 pç de HDD 3,5" Enterprise Servidor ST2000NM0045 2TB 7200RPM 128MB CACHE SAS 12GB/S.


Além disso, solicito a aquisição das ferramentas Dnet WAF para segurança e monitoramento de ataques virtuais, e backup/Acronis para cópia de segurança dos dados dos Servidores virtualizados.


Giuliano Miranda
Analista de Sistemas

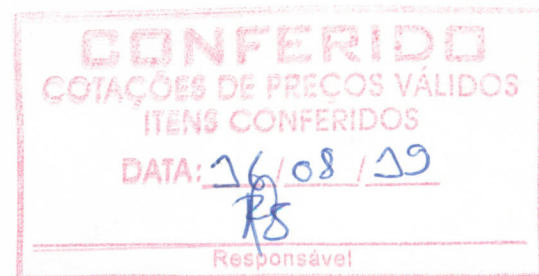
Tipo de Licitação: D.L

Fornecedor vencedor: DOCTORNET

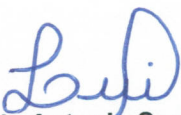
Valor: R\$ 22.578,81


Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração





Disponibilidade Financeira do Recurso



Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

Material: R\$ 7.397,90 (3742)
Serviço: R\$ 5.100,91 (3741)



Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Para: PREFEITURA DE HERVAL

A/C: SRS GIULIANO

05/08/19

SEGUE ORÇAMENTO ORÇAMNETO PARA PREFEITURA DE HERVAL

Qtde	Unid	Descrição	P.Uni	P.Total
4	pç	Memoria 16gb p/servidor dell T410	R\$ 1.210,00	R\$ 4.840,00
2	pç	HDD 2Tb p/servidor dell T410	R\$ 1.510,00	R\$ 3.020,00
3	Loc.	Backup/ Servidor virtualizado / acronis	R\$ 819,50	R\$ 2.458,50
12	Loc.	Segurança WAF / 1ano	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
			Valor Total	R\$ 13.558,50

Prazo de entrega: 20 a 30 dias úteis
Todos Impostos/frete inclusos.

GERSON LUDTKE JUNIOR
GERENTE TÉCNICO
CNPJ 04101889/0001-54

SULREDES SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA
RUA JOAQUIM OLIVEIRA , 330 - PELOTAS - RS
FONE: (53) 3271 55 28 - CEP 96.015-210



PROPOSTA COMERCIAL

Rua: General Osório 1092
Pelotas, RS - 96020-000
Fone: (53) 3028-9559 - Fax (53) 3028-9559

Data: 07/08/2019
Elaborador: Sandro

CLIENTE

Contato: Giuliano
CNPJ: 88.080.379/0001-38
Empresa: Prefeitura Municipal de Herval
Endereço: Rua Pinto Bandeira, 671
Cidade/UF: Herval/RS
CEP: 96310-000
Telefone: (53) 3267-1122

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Sub-Total
1	4	pc	Memória 16GB / Servidor / DEL T410 9466	R\$ 1.145,50	R\$ 4.582,00
2	2	pc	HDD 2TB / Servidor / DEL T410 9467	R\$ 1.407,95	R\$ 2.815,90
3	12	loc	Segurança / Dnet WAF / 01 Ano 9468	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
4	3	loc	Backup / Acronis / Servidores Virtualizados 9469	R\$ 786,97	R\$ 2.360,91
				TOTAL	R\$ 12.578,81

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Entrega: 10 dias
Pagamento: Empenho
Frete: CIF
Validade da Proposta: 5 dias

Referência: G:\Drives\compartilhados\Comercial\clientes\Pref Herval\2019\jpmherval-20190214_v3.xlsx\Orçamento

RS

C D L BORBA
Administração e Tecnologia

09.589.184/0001-41

Camaquã, 02 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Herval - RS

Setor de Informática

Proposta Comercial

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Sub-Total
1	4	Pç	Memória 16GB / Servidor / DEL T410	R\$ 1.195,00	R\$ 4.780,00
2	2	Pc	HDD 2TB / Servidor / DEL T410	R\$ 1.498,00	R\$ 2.996,00
3	12	Loc	Segurança / Dnet WAF / 01 Ano	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
4	3	Loc	Backup / Acronis / Servidores Virtualizados	R\$ 815,00	R\$ 2.445,00
				TOTAL	R\$ 13.401,00

Entrega: A combinar
Pagamento: 28 dias
Frete: CIF
Validade: 7 dias



C. D. L. BORBA
COSME DELMAR LISKA BORBA
Diretor
543.516.500-87

R: Profª. Luiza Maraninche, 1409 – Centro – Camaquã – RS – 96180-000
51 3671 3572 / 51 985954369 – e-mail:cosme.borba@cldborsa.com.br